



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 04/2017**
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais..... **01**
- 02- EDITAL Nº 02/2017 – 2ª RETIFICAÇÃO**
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto..... **01 – 02**
- 03- EDITAL Nº 02/2017 – 3ª RETIFICAÇÃO**
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto..... **02 - 03**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CAV**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado..... **03 - 14**
- 05- MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA – RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado Profissional..... **14 - 15**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – CFCH – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado..... **15 - 16**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. nº 115, de 17/06/2016, retificado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2016, no D.O.U. nº 120, de 24/06/2016, no D.O.U. nº 123, de 29/06/2016, no D.O.U. nº 124, de 30/06/2016, no D.O.U. nº 131, de 11/07/2016 e no D.O.U. nº 139, de 21/07/2016, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABAL HO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Hotelaria e Turismo/ CCSA	Hotelaria e Turismo	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Itamar José Dias e Cordeiro 2º lugar: Cleber Augusto Trindade Castro 3º lugar: Mariana Bueno de Andrade Matos 4º lugar: Jordania Louse Silva Alves	23076.021663/201 6-55
Engenharia Mecânica/ CTG	Engenharia Naval Subárea: Processos de produção na construção naval	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Heitor de Oliveira Duarte 2º lugar: Tulio Cristiano Soares de Oliveira	23076.024442/201 6-39

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 012, de 17.01.2017, seção 3, página 68

2ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, torna pública a retificação ao Edital nº 02, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 09, de 12 de janeiro de 2017:

ONDE SE LÊ:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/ REGIME DE TRABALHO	
				20h	40h
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)	COLÉGIO DE APLICAÇÃO Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50740-550 Tel.: (81) 2126.8332 - Horário de Atendimento: 8h às 12h	Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística	Licenciatura em Artes Plásticas	00	01
	DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS Av. Arquitetura, S/N - CE, 1º andar – sala141 - Cidade Universitária, Recife - PE, Tel.: (81)2126- 8326 - Horário de Atendimento: 14h às 18h	Área: Ensino de Matemática	Licenciado em Matemática e Mestrado em Educação Matemática ou Ensino de Matemática ou Áreas afins	00	02
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA Av. Arquitetura, S/N - CAC, Cidade Universitária, Recife Tel.: (81)2126-8309 - Horário de Atendimento: 9:00h às 17:00h	Área: Fundamentos da Linguagem Visual	Graduação em Artes Visuais/Artes Plásticas e Mestrado em Artes Visuais/Artes Plásticas ou áreas afins	00	01
		Área: Ensino das Artes Visuais	Graduação em Artes Visuais/Artes Plásticas e Mestrado em Artes Visuais/Artes Plásticas ou áreas afins	00	01

LEIA-SE:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/REGIME DE TRABALHO	
				20h	40h
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)	COLÉGIO DE APLICAÇÃO Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50740-550 Tel.: (81) 2126.8332 - Horário de Atendimento: 8h às 12h	Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística	Licenciatura em Artes Plásticas	01	00
	DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS Av. Arquitetura, S/N - CE, 1º andar – sala 141 - Cidade Universitária, Recife - PE, Tel.: (81)2126-8326 - Horário de Atendimento: 14h às 18h	Área: Ensino de Matemática	Graduação em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação Matemática ou áreas afins	00	02
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA Av. Arquitetura, S/N - CAC, Cidade Universitária, Recife Tel.: (81)2126-8309 - Horário de Atendimento: 9:00h às 17:00h	Área: Fundamentos da Linguagem Visual	Graduação em Artes Visuais/Artes Plásticas ou áreas afins e Mestrado em Artes Visuais/Artes Plásticas ou áreas afins	00	01
		Área: Ensino das Artes Visuais	Graduação em Artes Visuais/Artes Plásticas ou áreas afins e Mestrado em Artes Visuais/Artes Plásticas ou áreas afins	00	01

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 011, de 16.01.2017, seção 3, página 62

**3ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, torna pública a retificação ao Edital nº 02, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 09, de 12 de janeiro de 2017:

ONDE SE LÊ:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/REGIME DE TRABALHO	
				20h	40h
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235 - Cidade Universitária, Recife – Tel: (81) 2126.8471 Horário Atendimento: 8 às 12h e 13 às 17h	Área: Nutrição Normal e Dietética: Nutrição Experimental	Mestre em Nutrição	00	01
	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA Rua Prof. Artur de Sá, s/n Cidade Universitária Telefones: 2126-8927 / 8928 Horário de funcionamento: 9:00h às 16:00h	Área: Audiologia	Pós-Graduação Lato ou Stricto-Sensu em Fonoaudiologia ou áreas afins	00	01

LEIA-SE:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/REGIMI DE TRABALHO	
				20h	40h
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235 - Cidade Universitária, Recife – Tel: (81) 2126.8471 Horário Atendimento: 10 às 17h	Área: Nutrição/ Subárea: Nutrição Normal e Dietética, Nutrição Experimental	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição ou em áreas afins.	00	01
	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA Rua Prof. Artur de Sá, s/n Cidade Universitária Telefones: 2126-8927 / 8928 Horário de funcionamento: 9:00h às 16:00h	Área: Audiologia	Graduação em Fonoaudiologia e Pós-Graduação Lato ou Stricto-Sensu em Audiologia	00	01

OBSERVAÇÃO: Nesse sentido, informamos que as inscrições, exclusivamente para estas duas áreas, estarão prorrogadas até 26 de janeiro de 2017, de acordo com os itens 1.5 a 1.6 que trata das inscrições.

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 012, de 17.01.2017, seção 3, página 68

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE
FENOTÍPICA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/01/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgnafpf>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017.1 (Edital Complementar)** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em cursos realizados em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação, situada no Centro Acadêmico de Vitória – CAV/UFPE (Rua Alto do Reservatório, S/N – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefones (81) 31144108 ou 31144118, no período de **18 a 30 de Janeiro de 2017, das 8h às 19h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 - Será permitida a inscrição via eletrônica através do email (ppgnafpf@gmail.com) até às 17h do dia 30 de Janeiro de 2017.

1.3.1 – As propostas devem ser transmitidas ao e-mail indicado até às 17h00 (dezessete horas) da data limite de submissão das inscrições.

1.3.2 – O proponente receberá, após o envio, a confirmação de recebimento da sua proposta, enviada pela Secretaria Geral de Pós-graduação, a qual servirá como comprovante da transmissão.

1.3.3 – As inscrições devem ser apresentadas em conformidade com as normas deste Edital, contendo rigorosamente todos os documentos relacionados no item 2.1.

1.3.4 – Os arquivos contendo os documentos listados no item 2.1 devem estar em formato PDF e anexados ao e-mail de solicitação da inscrição.

1.3.5 – Será aceita uma única inscrição por candidato. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das inscrições, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise APENAS a última proposta recebida.

1.3.6 – O Programa não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão do Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais deverão ser entregues EM ENVELOPE LACRADO constando o nome completo e CPF do candidato e, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I (É obrigatória a escolha do tema de estudo, por ordem de preferência do candidato);
- b) Cópias autenticadas em cartório de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site www.tse.jus.br) ou cópia autenticada em cartório do comprovante da última votação;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), que pode ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- f) Currículo Lattes, modelo CNPq resumido;
- g) Formulário para pontuação do currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc. 2, etc.) (cf. Anexo III);
- h) Cópia da documentação comprobatória do currículo, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.); no caso das inscrições presenciais ou por sedex, essa documentação deve estar encadernada em espiral (não é necessário autenticar);
- i) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.2 – Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1 (e): aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, de acordo com a Resolução nº 03/2016, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco. Em um desses casos, o candidato deverá anexar um documento comprobatório.

2.3 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV) a ser entregue na Secretaria Geral de Pós-Graduação (no endereço especificado no item 1.2) ou enviado para o e-mail ppgnafpf@gmail.com, não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 – No caso do item anterior, a decisão será divulgada no site do Programa (www.ufpe.br/ppgnafpf) e afixada no quadro de avisos da Secretaria Geral de Pós-Graduação do CAV, até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições.

2.5 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, até o último dia da inscrição.

2.6 – O diploma do curso de graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.7 – Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação. A matrícula destes concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da graduação, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

2.8 – As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGNAFPF e um externo ao Programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGNAFPF e um externo ao Programa). Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado		Datas	Horários
Inscrições		18/01 a 30/01/2017	8h às 19h
Homologação das Inscrições		03/02/2017	A partir das 12h
Etapa 1	1A: Prova de Inglês	07/02/2017	9h às 11h
	1B: Prova de Conhecimento	07/02/2017	14h às 18h
Resultado da Etapa 1 (1A e 1B)		08/02/2017	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 1 (1A e 1B)		09, 10 e 13/02/2017	8h às 19h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes		14/02/2017	14h às 16h
Resultado da Etapa 2		14/02/2017	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2		15 a 17/02/2017	8h às 19h
Resultado Final		17/02/2017	A partir das 20h
Prazo Recursal		20 a 22/02/2017	8h às 19h
Matrícula		De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	
Início das aulas		De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	

3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 0 (zero), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição no processo seletivo.

3.1.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.1.1.4 – A prova de inglês será realizada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência, para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.

3.1.1.5 - Os candidatos poderão apresentar comprovante de proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso. A proficiência deverá ser comprovada com a apresentação de uma cópia autenticada em cartório do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE), considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima, realizados até 3 (três) anos antes da data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. Neste caso, o candidato com proficiência comprovada e atendendo aos requisitos citados neste item 3.1.1.5 não precisará realizar a Prova de Inglês.

3.1.1.6 - Os candidatos que participaram de processo seletivo para ingresso ao corpo discente de programas de pós-graduação *stricto sensu* no ano de 2016 poderão solicitar dispensa da prova de inglês, desde que a nota obtida

seja igual ou superior a 7,0 (sete). Neste caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório fornecido pela instituição na qual realizou o exame, constando nota obtida e data de realização da prova de inglês.

3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, deverá ter nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Conhecimento será aplicada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos, para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.

3.1.2.3 – A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, constando apenas o número de sua inscrição no processo seletivo; a prova versará sobre o programa constante do Anexo V e constará de 6 (seis) questões relativas a área de concentração de Bases Experimentais e Clínicas da Plasticidade Fenotípica do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica. Duas destas questões serão descrições, em no máximo 2 (duas) folhas de papel almaço, sobre temas específicos da referida área de concentração e valerá 3 (três) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. As demais questões serão objetivas e valerão 1 (um) ponto cada uma.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção e Admissão:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção e Admissão:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	1,25	5	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75	3	
1.4 Residência concluída na área de saúde	2	5	
1.5 Residência concluída em áreas afins	1	3	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	1	5	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	0,5	3	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	0,5	2,5	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	0,3	1,5	

<i>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 5)</i>	-	-	
<i>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 1)</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Pontuação Máxima</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento em concurso	<i>1</i>	<i>3</i>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	<i>0,5</i>	<i>1,5</i>	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento em concurso	<i>0,5</i>	<i>3</i>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	<i>0,25</i>	<i>1,5</i>	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
<i>Qualis A1</i>			
• Na área de conhecimento em concurso	<i>3</i>	<i>3</i>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	<i>1,5</i>	<i>1,5</i>	
<i>Qualis A2</i>			
• Na área de conhecimento em concurso	<i>2,5</i>	<i>3</i>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	<i>1,25</i>	<i>1,5</i>	
<i>Qualis B1</i>			
• Na área de conhecimento em concurso	<i>2</i>	<i>3</i>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	<i>1</i>	<i>1,5</i>	
<i>Qualis B2</i>			
• Na área de conhecimento em concurso	<i>1,5</i>	<i>3</i>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	<i>0,75</i>	<i>1,5</i>	
<i>Qualis B3</i>			
• Na área de conhecimento em concurso	<i>1</i>	<i>3</i>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	<i>0,5</i>	<i>1,5</i>	
<i>Qualis B4</i>			
• Na área de conhecimento em concurso	<i>0,5</i>	<i>3</i>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	<i>0,25</i>	<i>1,5</i>	
<i>Qualis B5</i>			
• Na área de conhecimento em concurso	<i>0,25</i>	<i>3</i>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	<i>0,1</i>	<i>1,5</i>	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	<i>0,1</i>	<i>1</i>	
• Nacional	<i>0,05</i>	<i>1</i>	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
• Internacional	<i>0,1</i>	<i>1</i>	
• Nacional	<i>0,05</i>	<i>1</i>	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	<i>0,1</i>	<i>0,5</i>	
• Nacional	<i>0,05</i>	<i>0,5</i>	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	<i>0,2</i>	<i>1</i>	
• Nacional	<i>0,1</i>	<i>1</i>	
<i>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 3)</i>	-	-	
<i>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 1)</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Pontuação Máxima</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	<i>0,5</i>	<i>1</i>	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	<i>0,01</i>	<i>1</i>	

3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	0,25	1	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.5. Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	0,1	1	
3.6. Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	0,1	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)	-	-	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1. Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	0,5	1	
4.2. Atividade de docência em qualquer nível	0,5	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)	-	-	
NOTA FINAL (Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	-	-	

3.1.3.3 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Conhecimento e à Avaliação do Currículo Lattes. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas para a área de concentração.

4.2 – O candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, e estará apto a realizar a matrícula, desde que respeitadas todas as exigências deste Edital.

4.3 – O candidato aprovado fora do número de vagas será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, e fará parte de um banco de reserva, podendo ser convocado em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou decisão do Colegiado, até a data da matrícula, respeitando sempre o número de vagas oferecidas neste Edital e a ordem de classificação constante no resultado final deste processo seletivo.

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na Prova de Conhecimento; b) maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

4.5 – O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgnafpf e no Boletim Oficial da Universidade.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem ou de nulidade, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação do resultado final, conforme item 3.1 deste Edital.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente desta participar, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 3 (três) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas na área de concentração *Bases Experimentais e Clínicas da Plasticidade Fenotípica*, de acordo com o Anexo VI deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final deste processo seletivo.

6.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas deste processo seletivo: *Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Centro Acadêmico de Vitória / UFPE – Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefone: (81) 31144108 ou 31144118.*

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas de seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

- 7.3 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.
- 7.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas provas de caráter eliminatório.
- 7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.
- 7.6 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponível no *site* www.ufpe.br/ppgna/pf e publicado no Boletim Oficial da UFPE.
- 7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre os dias 06 e 17 de março de 2017, no horário das 8h às 19h; os documentos não retirados dentro desse prazo serão encaminhados à reciclagem.
- 7.8 – A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.
- 7.9 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica decidirá os casos omissos.
- 7.10 – Será garantida a não identificação do(a) candidato(a) nas provas de Inglês e Conhecimento.

Carol Virgínia Góis Leandro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – CAV-UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

VI – NÚMERO DE VAGAS

**ANEXO I
AS INFORMAÇÕES DEVEM SER DIGITADAS**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
MESTRADO ()	Inscrição Nº _____
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	
TEMA DE ESTUDO PRIMEIRA OPÇÃO: _____	
SEGUNDA OPÇÃO: _____	
TERCEIRA OPÇÃO: _____	

DADOS PESSOAIS	
Nome: _____	
Nome Social: _____	
Gênero: () Masculino () Feminino	
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____	
Filiação: _____	
Naturalidade: _____	
Nacionalidade: _____	

DOCUMENTAÇÃO			
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:	Data de Emissão:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Estado:
SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):			
Nº:	Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:

DADOS ADICIONAIS			
Endereço:	Estado:	Bairro:	
Cidade:	E-mail:	CEP:	
Fone(s):			
Profissão:	Empregador:	Fone: ()	
Endereço:		()	
Possui vínculo empregatício? () Não		() Sim	(Especificar: _____)

Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE, FACEPE e Colegiado deste Programa.

Vitória de Santo Antão, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II
EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- Clique em Guia de Recolhimento da União
- Impressão de GRU
- Preencha os seguintes campos:
- Unidade Favorecida (UG): Código 153098 - Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3504
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor Principal e Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- Imprimir a GRU pagar no Banco do Brasil

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.4 Residência concluída na área de saúde	
1.5 Residência concluída em áreas afins	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outra áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2010)	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	
Qualis A1	
• Na área do conhecimento em concurso	

<ul style="list-style-type: none"> • <i>Em outra área do conhecimento do concurso</i> 	
<p style="text-align: center;">Qualis A2</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Na área do conhecimento em concurso</i> • <i>Em outra área do conhecimento do concurso</i> 	
<p style="text-align: center;">Qualis B1</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Na área do conhecimento em concurso</i> • <i>Em outra área do conhecimento do concurso</i> 	
<p style="text-align: center;">Qualis B2</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Na área do conhecimento em concurso</i> • <i>Em outra área do conhecimento do concurso</i> 	
<p style="text-align: center;">Qualis B3</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Na área do conhecimento em concurso</i> • <i>Em outra área do conhecimento do concurso</i> 	
<p style="text-align: center;">Qualis B4</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Na área do conhecimento em concurso</i> • <i>Em outra área do conhecimento do concurso</i> 	
<p style="text-align: center;">Qualis B5</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Na área do conhecimento em concurso</i> • <i>Em outra área do conhecimento do concurso</i> 	
<p>2.4. <i>Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
<p>2.5. <i>Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
<p>2.6. <i>Trabalho apresentado em eventos científicos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
<p>2.7. <i>Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
<p style="text-align: center;">3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO</p>	
<p>3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i></p>	
<p>3.2. <i>Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i></p>	
<p>3.3. <i>Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)</i></p>	
<p>3.4. <i>Orientação de monografia de final de curso de graduação</i></p>	
<p>3.5. <i>Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação</i></p>	
<p>3.6. <i>Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria</i></p>	
<p style="text-align: center;">4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p>	
<p>4.1. <i>Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)</i></p>	
<p>4.2. <i>Atividade de docência em qualquer nível</i></p>	

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica

Eu, _____
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º _____, expedido pelo(a)
_____ em _____ / _____ / _____, CPF n.º _____, natural de
_____, de nacionalidade _____, residente à

n.º _____, Bloco _____, Aptº _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, CEP _____, fone fixo ()
_____ e celular () _____, e-mail

_____, vem requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação da UFPE pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007. Pede Deferimento.

Vitória de Santo Antão, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXAR: Cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda

ANEXO V
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

Programa:

- Biologia da evolução e a plasticidade fenotípica
- Modelos experimentais de atividade física na gestação/lactação
- Modelos experimentais em nutrição: restrição protéica/calórica e dietas hiperlipídicas
- Bioenergética Mitocondrial, metabolismo celular e plasticidade fenotípica

Bibliografia:

TURCOTTE MM, LEVINE JM. Phenotypic Plasticity and Species Coexistence. Trends Ecol Evol. 2016 Aug 12. pii: S0169-5347(16)30121-5. doi: 10.1016/j.tree.2016.07.013. [Epub ahead of print]

ANA LYDIA SAWAYA, CAROL GOIS LEANDRO, DAN L. WAITZBERG. **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença**. 1ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

WEST-EBERHARD MJ. Developmental plasticity and the origin of species differences. Proc Natl Acad Sci U S A. 2005;102 Suppl 1:6543-9.

WEST-EBERHARD MJ. Evolution in the light of developmental and cell biology, and vice versa. Proc Natl Acad Sci U S A. 1998;95:8417-9

WEST D, WEST BJ. Physiologic time: a hypothesis. Phys Life Rev. 2013;10:210-24.

FERREIRA, DIORGINIS JOSÉ SOARES ; DA SILVA PEDROZA, ANDERSON APOLÔNIO; BRAZ, GLAUBER RUDA FEITOZA ; DA SILVA-FILHO, REGINALDO CORREIA ; LIMA, TALITTA ARRUDA ; FERNANDES, MARIANA PINHEIRO ; DOI, SONIA Q. ; LAGRANHA, CLAUDIA JACQUES . Mitochondrial bioenergetics and oxidative status disruption in brainstem of weaned rats: Immediate response to maternal protein restriction. Brain Research, v. 1642, p. 553-561, 2016.

Neonatal low-protein diet reduces the masticatory efficiency in rats. Ferraz-Pereira KN, da Silva Aragão R, Verdier D, Toscano AE, Lacerda DC, Manhães-de-Castro R, Kolta A. Br J Nutr. 2015 Nov 14;114(9):1515-30

Perinatal low-protein diet alters brainstem antioxidant metabolism in adult offspring. Ferreira DS, Liu Y, Fernandes MP, Lagranha CJ. Nutr Neurosci. 2016 Oct;19(8):369-375.

Maternal protein restriction impairs the transcriptional metabolic flexibility of skeletal muscle in adult rat offspring. da Silva Aragão R, Guzmán-Quevedo O, Pérez-García G, Manhães-de-Castro R, Bolaños-Jiménez F. Br J Nutr. 2014 Aug 14;112(3):328-37.

ANEXO VI NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 3 (três) vagas, distribuídas na seguinte área de concentração: Bases Experimentais e Clínicas da Plasticidade Fenotípica. Nesta área de concentração, as vagas estão distribuídas nos seguintes **TEMAS DE ESTUDO**:

- 1A - Bioenergética Mitocondrial, Metabolismo Celular e Plasticidade Fenotípica - 1 vaga;
- 1B - Plasticidade Músculo-Esquelética e do Movimento – 1 vaga;
- 1C - Controle das funções orofaciais e plasticidade fenotípica – 1 vaga.

OBS: NA FICHA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ INDICAR O TEMA DE ESTUDO PARA DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO (EM ORDEM DE PREFERÊNCIA DO CANDIDATO).

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A coordenação do Mestrado Profissional em Administração (MPA) vem retificar o Edital de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017, dirigido a docentes da instituição IBGM, publicado no B.O. UFPE, 51 (128 (ESPECIAL) de 29 DE DEZEMBRO DE 2016. Desse modo,

ONDE SE LÊ:

Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico (PCE) – DIA 03/02/2017

Etapas do Concurso ao Mestrado Profissional	Datas	Horários
Inscrição	23/01/2017 a 27/01/2017	09h às 12h; e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	30/01/2017	Até às 18h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico (PCE)	03/02/2017	Das 9:00h às 12:00h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	10/02/2017	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	13, 14 e 15/02/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)	16/02/2017 a 23/02/2017	Das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	24/02/2017	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	01, 02 e 03/03/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP)	06/03/2017 a 08/03/2017	Das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	08/03/2017	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	09, 10 e 13/03/2017	09h às 12h; e 14h às 16h

Etapas do Concurso ao Mestrado Profissional	Datas	Horários
Divulgação do Resultado Final	14/03/2017	Até às 18h
Prazo Recursal Final	15, 16 e 17/03/2017	Até às 18h
Divulgação do Resultado dos Recursos	20/03/2017	Até às 18h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	21/03/2017	Até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	22/03/2017	Até às 18h
Pré-matrícula dos alunos novatos remanejados , por meio eletrônico	23/03/2017	Até às 18h
Matrícula dos alunos	Conforme calendário de matrícula Sig@Pós 2017.1	
Início das Aulas	Após confirmação de matrícula pelo Sig@Pós 2017.1	

LEIA-SE:

Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico (PCE) – DIA 06/02/2017

Etapas do Concurso ao Mestrado Profissional	Datas	Horários
Inscrição	23/01/2017 a 27/01/2017	09h às 12h; e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	30/01/2017	Até às 18h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico (PCE)	06/02/2017	Das 9:00h às 12:00h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	10/02/2017	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	13, 14 e 15/02/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)	16/02/2017 a 23/02/2017	Das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	24/02/2017	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	01, 02 e 03/03/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP)	06/03/2017 a 08/03/2017	Das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	08/03/2017	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	09, 10 e 13/03/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	14/03/2017	Até às 18h
Prazo Recursal Final	15, 16 e 17/03/2017	Até às 18h
Divulgação do Resultado dos Recursos	20/03/2017	Até às 18h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	21/03/2017	Até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	22/03/2017	Até às 18h
Pré-matrícula dos alunos novatos remanejados , por meio eletrônico	23/03/2017	Até às 18h
Matrícula dos alunos	Conforme calendário de matrícula Sig@Pós 2017.1	
Início das Aulas	Após confirmação de matrícula pelo Sig@Pós 2017.1	

Joséte Florêncio
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Administração/UFPE

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estatística, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 4.3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial de 27 de julho de 2016, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 21 (vinte e uma) e o de Doutorado em 12 (doze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	ELOAH MARIA MARTINS VIERA	8,82
2	FLAVIA MARIA MARTINS VIEIRA	8,60
3	ELISANGELA PEREIRA HENRIQUE	8,59
4	ARTHUR VINICIUS GONÇALVES FERREIRA	8,11
5	SERGIO ROMUALDO DOS SANTOS	8,10
6	ALINE NEVES AGUIAR	8,03
7	THAYANE LÚCIA F. DA SILVA	7,88
8	GABRIEL LINS LIRA.	7,83
9	ANA CARLA DA SILVA LEMOS	7,81
10	LIDIANE A. NOGUEIRA CAMPOS	7,76
11	LUCIANA KELLER TAVARES	7,72
12	RAYANA MENDONÇA DO NASCIMENTO	7,71
13	THIAGO RIBEIRO HORA	7,59
14	MARIA JOSÉ DE PAULA FILHA	7,55
15	WHODSON ROBSON DA SILVA	7,52
16	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	7,48
17	JULIANA M. ZIKAN FRANÇA	7,45
18	ANA LETICIA BELTRÃO V. LIMA	7,44
19	GABRIELA PIMENTEL ARAÚJO	7,40
20	IZABELLA BARBOSA DA SILVA	7,39
21	ELISA URBANO RAMOS	7,07

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
22	FLAVIA F. ALBUQUERQUE	7,05
23	IARA FERREIRA DE SOUZA	7,03
24	RENATA DO AMARAL MESQUITA	7,00

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	ALANA J. SÁ LEITÃO BRAGA DE SOUZA	8,459
2	JAQUELINE DE OLIVEIRA E SILVA	7,85
3	JÉSSICA CUNHA DE MEDEIROS	7,82
4	THIAGO SANTOS DA SILVA	7,719
5	SANDRO SOARES RAMOS DE FREITAS	7,647
6	VIRGILIO DE ALMEIDA BOMFIM NETO	7,611
7	POLIANA DE SOUSA NASCIMENTO	7,526
8	MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA	7,342
9	PRISCILLA BRAGA BELTRAME	7,34
10	CAROLINA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	7,14
11	JAFFIA ALVES DE MELLO	7,082
12	AUTA JEANE DA SILVA AZEVEDO	7,015

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

Misia Lins Reesink
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFPE